



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 69730130-140 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409-8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido

EDITAL - 10 DE OUTUBRO DE 2019 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 10 de outubro de 2019 ao dia 30 de outubro de 2019 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para 01 (uma) vaga e para formação de cadastro de reserva de bolsa de estágio não obrigatório (30 horas semanais) regidas pela Lei Nº11.788/2008 e Orientação Normativa Nº2/2016 para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS) da Escola de Arquitetura da UFMG via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. Ser aluno de Graduação do curso de Design; Arquitetura; Artes Visuais; Cinema de Animação; Comunicação Social/Jornalismo; Relações Públicas, Publicidade e Propaganda ou Letras da UFMG;

1.1.2. Matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE - entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

1.2. Os requisitos para a realização do estágio: a) Geração de identidade visual e marcas do PACPS; b) Apoio à editoração da Revista do Programa; c) Apoio à editoração de publicações do Programa; d) Produção de release para divulgação externa e interna; e) Atualização do website do programa e apoio aos websites de Laboratórios e Grupos de Pesquisa do Programa.

1.3. Perfil desejado: aluno de graduação que seja proativo, criativo e pontual e que possua conhecimento em softwares de editoração e webdesign.

1.4. Carga Horária: a carga horária do estágio será de seis horas diárias e trinta semanais a serem cumpridas na Secretaria do PACPS, segundo andar da Escola de Arquitetura da UFMG.

1.5. A UFMG concederá ao (á) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$6,00 (seis reais).

1.6. Período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser suspensa seja por decisão unilateral da Diretoria da Escola de Arquitetura da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o interessado deverá enviar um email para macps@arq.ufmg.br, com o seguinte assunto "Estágio SIAPE-PACPS", contendo nome, número de matrícula, manifestando interesse e disponibilidade na realização do estágio, anexando os seguintes documentos: a) Currículo Vitae; b) Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA) e c) Portfólio em PDF de trabalhos de criação, editoração e webdesign.

2.2. O Candidato receberá um protocolo por email informando seu número de inscrição e horário da entrevista no dia 14 de outubro de 2019.

2.3. Fica facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no próprio corpo do email momento da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada no dia 01 de novembro de 2019, a partir das 09h00, na Secretaria do PACPS na Escola de Arquitetura da UFMG, em duas etapas:

· 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de portfólio;



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 69730130-140 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409-8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido

- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Prova escrita
- 3ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista - o áudio da entrevista será gravado;
- 3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das etapas.
- 3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG); b) Tiver maior idade.
- 3.4. O resultado final será enviado por email pra todos os candidatos no dia 05 de novembro e também estará disponível na homepage do PACPS <http://www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/e> no quadro de avisos da Secretaria do PACPS.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (PACPS) da Escola de Arquitetura da UFMG.
 - 4.2. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela Coordenação do PACPS da Escola de Arquitetura da UFMG, de acordo com a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento nº02 de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta-TAC (Anexo 1), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.
 - 4.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PACPS da Escola de Arquitetura da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
 - 4.4. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias a contar da divulgação do resultado na Secretaria do PACPS e a respostado recurso será dia 18 de outubro de 2019 na própria Secretaria do PACPS.
 - 4.5. O (a) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.
 - 4.6. O candidato classificado em vaga reservada ao estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão que foi, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.
- Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um email para macps@arq.ufmg.br.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

Dra Yacy-Ara Froner - Coordenação

Programa de Pós-Graduação Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Escola de Arquitetura/UFMG